



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL: MP 1047 de 03/05/2021**

**DISPENSA Nº 166/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2021**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA**

**CONTRATADO: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 08.091.417/0001-19**

**OBJETO: Aquisição de material hospitalar – equipos para bombas de infusão**

**VALOR TOTAL: R\$ 21.510,00 (Vinte e um mil, quinhentos e dez reais)**

**ARARAQUARA, 07 de junho de 2021.**

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

**Diretora Executiva**

**FUNGOTA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LIC. Nº 1366/2021 - RETIFICADO**

**CONVITE N.º 008/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTERNA DO CER DONA CARMELITA GARCEZ I, NESTA CIDADE.**

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações, que considerou vencedora a empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - ME pelo valor total de R\$ 111.332,96 (Cento e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), adjudicando-lhe o objeto.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

### **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CATETER/AGULHA/SERINGA), pelo período de 12 meses conforme Anexo I – Termo de referência.

Homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 011/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 56.081.482/0001-06 - **Lote 49:** Quant: 11250 unid. PREÇO REG: 0,23 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.587,50 – **VALOR TOTAL R\$ 2.587,50.**

**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA-** CNPJ: 46.962.122/0003-21 - **Lote 46:** Quant: 20.000 unid. PREÇO REG: 0,16 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.200,00 - **VALOR TOTAL R\$ 3.200,00.**

**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - **Lote 51:** Quant: 30.000 unid. PREÇO REG: 0,3090 - TOTAL DO LOTE: R\$ 9.270,00; **Lote 52:** Quant: 450 unid. PREÇO REG: 1,68 - TOTAL DO LOTE: R\$ 756,00 - **VALOR TOTAL R\$ 10.026,00**

Araraquara, 22 de junho de 2021

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva  
FUNGOTA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**  
**PROCESSO DAAE Nº 1.482/2021**

**OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, ferragens e acessórios para execução e instalação de tanques de armazenamento e bombas dosadoras de hidróxido de cálcio, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	<b>DESERTO</b>	<b>3.459,72</b>	<b>0,00</b>
<b>02</b>	<b>DESERTO</b>	<b>890,50</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>DESERTO</b>	<b>420,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04</b>	<b>I9 DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI</b>	<b>8.822,00</b>	<b>8.805,00</b>

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 17 de junho de 2021.

Donizete Simioni



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO E BOMBAS DOSADORAS DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL**

**VALOR: R\$ 8.805,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 23/06/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 35 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**ARARAQUARA, 23 DE JUNHO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI**

**SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.301**

**De 14 de junho de 2.021**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I – DESLOCAR**, o servidor Sr. **SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 1.549, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE REATERRO E PAVIMENTAÇÃO da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para prestar serviços na UNIDADE DE REDES DE ESGOTOS da referida Gerência, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora;

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 16/06/2021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.302

De 18 de junho de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I – DESLOCAR**, os servidores abaixo relacionados, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupavam anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora:

- **IVAN ARAÚJO PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº 1.647, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE REDES DE ÁGUA da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, para prestar serviços na UNIDADE DE REDES DE ESGOTOS DA GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS;

- **RUBENS PEREIRA COSTA**, matrícula nº 1599, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE REDES DE ESGOTOS DA GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, para prestar serviços na UNIDADE DE REDES DE ÁGUA da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS;

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 21/06/2021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.303

De 18 de junho de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Sr. Adriano Luiz Rodrigues**, Matrícula nº 1.301, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTOS da GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, para exercer a função de coordenador, responsável pela referida unidade, durante o período de férias de seu titular (05/07/2021 a 24/07/2021).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus contados a partir de 05/07/2021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 1, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o candidato PATRIC EDUARDO PASCHOAL MOTA, portador do RG nº 27983661-2, para o cargo público efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2019, nos termos das Leis Complementares nº 937 e nº 938, ambas de 22 de dezembro de 2020, e do Decreto nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 de junho de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO II**  
**“ TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021”**  
**“DE: 31 de maio de 2.021”**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Araraquara, 22 de junho de 2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA PRAÇA ÁLVARO TANIGUTI, PRAÇA ADOLFO LÉO, PRAÇA JÚLIO DE MESQUITA, CAMPO DE FUTEBOL DO INDAIÁ, ÁREA DE LAZER VEREADOR ELIAS DAMUS, ÁREA DE LAZER JARDIM FLORENÇA, ÁREA DE LAZER VICTÓRIO DE SANTI, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

Vimos, através deste comunicar que a data de abertura do certame que estava agendada para às 14:30 horas do dia 30 de junho de 2021, fica SUSPENSA para novas adaptações técnicas.

Outrossim, informamos que a nova data de abertura do certame será publicada no Diário Oficial, Jornal de grande circulação, jornal local, Diário Oficial da União, bem como será divulgado novo edital no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

Era o que tínhamos a comunicar.

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901**

**Fone: (16) 3301-5116 / 5170 - E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).**

**Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2021 - Processo n.º 1923/2021

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:30 horas do dia 14 de julho de 2021.

**ABERTURA:** às 10:30 horas do dia 14 de julho de 2021.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS TIPO S2 – QUADRA A-35, 174 UNIDADES NO CEMITÉRIO DAS CRUZES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE SEPULTAMENTOS”.

**COMPLETO ATRAVÉS DO SITE** <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 22 de junho de 2021.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A  
SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
008.658/2021	TAMIRES REGINA DO NASCIMENTO MARTINEZ
006.493/2021	JOSEFA DOMINGOS SANTOS OLIVEIRA
023.891/2021	ANA CLAUDIA PEREIRA
025.259/2020	DARLI APARECIDA DE FREITAS FRAIZ
006.446/2021	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
025.163/2021	ZILDA DIAS DA ROCHA
023.013/2021	VILMA DE OLIVEIRA MORI
001.701/2021	VERA LUCIA TEIXEIRA
002.864/2021	TATIANE SILVA MARIANO DE OLIVEIRA
007.634/2021	TANIA APARECIDA SILVA JANUARIO
010.045/2021	SONIA REGINA DUDA
018.172/2021	SABRINA DA SILVA SUCARATO
019.406/2021	ROSANA APARECIDA BISCARI
005.876/2021	ROSELY MARTINS ANDRADE
009.359/2021	ROSANA DE ANDRADE CORREIA
011.605/2021	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA CORASSA
026.147/2021	NILCEIA REGINA DE OLIVEIRA BESSA
006.746/2021	MARLENE FERREIRA
007.010/2021	MARIA RAQUEL BAPTISTA
007.785/2021	MARIA JOSÉ ROQUE
024.488/2021	MARIA DE JESUS DE BRITO
029.712/2021	MARCO AURELIO DOS SANTOS
025.523/2021	LUCIANA ANDREIA DE SOUZA
026.144/2021	JOAO DE FRANCA DE SOUZA
025.455/2021	GERALDO THOME BRAGA
023.827/2021	FABIANA MARIA DA SILVA ALVES
019.378/2021	MIRIAM SOFIA DOMINGOS DA SILVA
020.582/2021	LUSIA ALVES DE BRITO BALBINO
009.883/2021	LUCIENE SANTANA DE OLIVEIRA
004.045/2021	LAURA VALERIO DA SILVEIRA
023.697/2021	JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA
009.723/2021	JOSÉ DE SOUZA LIMA
021.425/2021	HONORIA MARIA GARCIA TEIXEIRA
022.553/2021	GRAZIELE CRISTINA MONTEIRO
023.543/2021	MARISA APARECIDA ZANONCELLI RODRIGUES

**INDEFERIDO**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
006.934/2021	ROMILDE DE SOUZA CRISTENSEN
100.799/2019	HENRIQUE SIMOES CHAVES
029.469/2021	VINICIUS GABRIEL ZANATTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A  
SEGUIR RELACIONADOS:

**018.045/2021 LOURDES BONAZZI**  
**056.233/2020 JANAINA PAULA DA SILVA**  
**016.473/2021 VERA LUCIA GIGANTE SILVEIRA**  
**024.590/2021 PAULO ROBERTO COAN**  
**027.870/2021 LILIANA SOARES VIRGILIO**  
**025.157/2021 JOEL FRANCA DE SOUZA**  
**005.354/2021 MARIA DE FATIMA ALCIDES MOTA**  
**008.175/2021 IONIZ ATALIBA**

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHÊ N°</b>	<b>INTERESSADO</b>
<b>056.540/2020</b>	<b>FÁBIO JOSÉ DO SANTO</b>
<b>042.917/2020</b>	<b>MARIA INEZ ARJENAU RAMOS</b>
<b>009.259/2021</b>	<b>MARIA APPARECIDA SPOZITO</b>

Certifico que o despacho nos guichês supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 22 de junho de 2021.

**JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**GESTORA DA UNIDADE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.217, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

**Autógrafo nº 118/2021 – Projeto de Lei nº 130/2021**

Altera a Lei nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019, modificando os parâmetros, estruturas e objetivos do Programa Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias - “Colhendo Dignidade” que especifica, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de junho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”, coordenado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Coordenadoria Executiva da Agricultura.

.....  
Art. 2º No âmbito do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”, a horta urbana comunitária é o projeto municipal a ser implantado mediante o diálogo e a parceria com a comunidade, tendo como foco a união de esforços para a produção de alimentos saudáveis, visando o combate à fome, a garantia de alimentação adequada e o fomento à geração de renda à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º O Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade” é uma proposta intersetorial que prevê a integração entre o Poder Público Municipal e a comunidade, por meio, especialmente, das Secretarias Municipais do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de Desenvolvimento Urbano e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara.

.....  
Art. 4º .....

Parágrafo único. Os beneficiários do programa serão selecionados por meio de chamamento público, realizado pela Coordenadoria Executiva da Agricultura em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Social, que se pautará em critérios socioeconômicos para o atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

.....  
Art. 5º .....

.....  
III - disponibilizar orientação técnica aos integrantes dos projetos com vistas ao fortalecimento da agricultura urbana e da produção agroecológica das hortas urbanas comunitárias;

IV – promover ferramentas organizativas para os seus beneficiários com vistas à geração de renda;

.....  
X – incentivar ações ambientais e socialmente sustentáveis, atendendo aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados por ocasião da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, realizada na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 2015.

.....  
Art. 6º O Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias – “Colhendo Dignidade” será desenvolvido em áreas públicas municipais, preferencialmente próximas a equipamentos públicos com fins sociais.

Parágrafo único. A Coordenadoria Executiva de Agricultura realizará, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o mapeamento de áreas pertencentes à Prefeitura do Município de Araraquara e verificará a viabilidade de implantação dos projetos de hortas urbanas comunitárias mediante estudo técnico prévio, levando em consideração a disponibilidade de água, o tipo de solo, além de aspectos socioambientais relacionados à área.

.....  
Art. 8º Os alimentos produzidos nas hortas urbanas comunitárias destinam-se, sucessivamente:

I – ao consumo das pessoas ou das famílias que integrarem os projetos implantados, nos termos do art. 4º desta lei;

II – à comercialização, pelas pessoas ou famílias que integrarem os projetos implantados, nos termos do art. 4º desta lei, com os objetivos de geração de renda para os beneficiários do programa, de sustentabilidade das hortas e de desenvolvimento local do território; e

III – doação ao Banco Municipal de Alimentos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## CAPÍTULO VI

### DA FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

.....

Art. 11-A. Os beneficiários integrarão o programa mediante assinatura de Termo de Consentimento da Regulamentação do Programa, proposto e aprovado pelo Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável através da organização e acompanhamento dos trabalhos por meio de Comitês Gestores Locais das Hortas.

Art. 11-B. Cada horta urbana comunitária implantada poderá criar um Comitê Gestor Local da Horta.

Art. 11-C. O Poder Público Municipal disponibilizará os recursos necessários à implantação das hortas urbanas comunitárias, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. Caberá ao DAAE disponibilizar a água necessária à execução do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias – “Colhendo Dignidade”.

.....

## CAPÍTULO VI-A

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL E DO FUNDO DE AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL

Art. 12-A. Fica criado o Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o objetivo de:

I – auxiliar na gestão do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias – “Colhendo Dignidade”;

II – estabelecer diretrizes para a organização das hortas urbanas comunitárias;

III – acompanhar e avaliar os projetos implantados no âmbito das ações de agricultura urbana; e

IV – organizar as demandas locais no âmbito das ações de agricultura urbana.

§ 1º O Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável será composto por membros titulares e suplentes de representantes do Poder Executivo e dos beneficiários das ações e dos programadas vinculados à agricultura urbana, a saber:

I – representantes do Poder Executivo:

a) 2 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) 2 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

c) 1 (um) representante, com seu respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

d) 1 (um) representante, com seu respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

e) 1 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos; e

II – 7 (sete) representantes dos beneficiários das ações e dos programadas vinculados à agricultura urbana, com seus respectivos suplentes.

§ 2º O mandato de cada representante é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente designados mediante ato de Chefe do Executivo Municipal.

§ 4º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e para exercer a função os conselheiros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 12-B. Fica criado o Fundo de Agricultura Urbana Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

§ 1º Constituirão recursos do fundo criado no “caput” deste artigo:

I – dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

II – recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;

III – rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

IV – doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas; e

V – outras receitas eventuais e diversas.

§ 2º Os recursos do fundo criado no “caput” deste artigo serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira oficial, sendo a prestação de contas submetida ao Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável, na forma de seu regimento interno.

§ 3º Os recursos do Fundo de Agricultura Urbana Sustentável destinam-se ao custeio de despesas para as ações e para a implantação de hortas comunitárias no âmbito do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias – “Colhendo Dignidade”. (NR)

Art. 2º Fica dispensado o chamamento público para os beneficiários do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias – “Colhendo Dignidade” inseridos no programa anteriormente à edição desta lei.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Os beneficiários de que trata o “caput” deste artigo deverão, obrigatoriamente, permanecer nos lugares e projetos em que estavam previamente inseridos.

Art. 3º Ficam revogados da Lei nº 9.834, de 2019:

I – o parágrafo único do art. 1º;

II – os incisos I e II do “caput” do art. 3º;

III – o parágrafo único do art. 8º; e

IV – os arts. 9º, 11, 12 e 13.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021**  
**PROCESSO Nº 1755/2021**

Em 22 de junho de 2021.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO EMEF “RAFAEL DE MEDINA”, NA RUA ADALGISA D. MICHETTI, 1240, JARDIM ELIANA CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

A data agendada para a abertura da sessão, para o dia 24/06/2021 às 10h está **SUSPENSA**.

A designação da nova data será comunicada oportunamente.

JANSEM CAMARGO MERCALDI  
**Presidente**

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
**Subcomissão Permanente de Licitações**

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO  
**Subcomissão Permanente de Licitações**

---



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2021/2023**

O **COMCRIAR**, conforme deliberado em sua reunião realizada em 21 de Junho de 2021, **TORNA PÚBLICO** os resultados da eleição para a mesa diretora nos termos de seu Regimento Interno e de acordo com a LEI N° 6.594, DE 20 DE JULHO DE 2007.

Data da eleição: **21 de Junho de 2021 (Segunda-feira)**

Horário: **18h00**

Local: **remota (online) devido à pandemia do novo Corona vírus.**

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para o atual mandato:

**Presidente:** Walkiria Maria do Amaral

**Vice - presidente:** Mônica Fernanda Favoreto

**1º Secretária:** Carolina Alves Guimarães

**2º Secretária:** Tânia Maria Perpétua Scamilhe

**1º Tesoureira:** Ligia Maria Costa Celante

**2º Tesoureiro:** Renato Tônia Ribeiro

Araraquara, 22 de Junho de 2021.

**Adriel Henrique da Silva Barbosa**

Gestor de Projetos

Casa dos Conselhos Municipais